



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

Decreto n.º 2375 de 21 de dezembro de 2022.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e,

Considerando a instituição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nos termos previstos no artigo 212-A da Constituição Federal;

Considerando que a Lei Federal n.º 14.113 de 25 de dezembro de 2020, a qual regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, estabeleceu em seu artigo 42 que no caso dos conselhos municipais do FUNDEB, o primeiro mandato dos conselheiros extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022;

Considerando que nos termos previstos no § 2º do art. 34 da Lei Federal n.º 14.113 de 25 de dezembro de 2020, os membros dos Conselhos do FUNDEB em âmbito municipal serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, o qual irá expirar em 31/12/2022;

Considerando os resultados das assembleias referentes aos processos de indicação realizados pelos respectivos segmentos, bem como as indicações formalizadas em conformidade com os critérios de composição do Conselho do FUNDEB em âmbito municipal, nos termos estabelecidos pela Lei Federal n.º 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal n.º 580 de 17 de março de 2021;

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nos seguintes termos:

I - Representante do Poder Executivo Municipal:

TITULAR	SUPLENTE
Rozeli Aparecida Irias Contarini	Maria Aparecida da Cruz

II - Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR	SUPLENTE
Camila Aparecida Merigui Campos	Hugo Luiz Bragioni da Cunha

III - Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

TITULAR	SUPLENTE
Ronânia Cardoso Luna Rosa	Leila Luciana Mol

IV - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

TITULAR	SUPLENTE
---------	----------





MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

Lidiana dos Santos Freitas	Sabrina Gonzaga Moreira
----------------------------	-------------------------

V - Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

TITULAR	SUPLENTE
Victor Hugo Cruz Soares	Angélica Conceição Noberto Martins

VI - Representantes dos Pais de Alunos de Educação Básica Pública:

TITULAR	SUPLENTE
Elizângela Rosa Apolinário de Paula	Michele Merigui Campos Castro
Kilza Mara da Silva Pinto	Eliene Inocência Soares

VII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

TITULAR	SUPLENTE
Kelves de Oliveira Nunes	Kayky Alexandre Cândido

VIII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Estudantes Secundaristas:

TITULAR	SUPLENTE
Pabulo Henrique dos Santos Fernandes	Victor Samuel da Paixão

IX - Representante do Conselho Municipal de Educação:

TITULAR	SUPLENTE
Maria Célia de Oliveira Barros	Maria de Fátima Pereira Lazarino

X - Representante do Conselho Tutelar:

TITULAR	SUPLENTE
Leticia Pereira Pinto Alves	Elizabete Fernandes

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho, nomeados nos termos do presente Decreto, iniciará sua vigência a partir de 01/01/2023 e será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 3º. A atuação dos conselheiros deve ser exercida sem prejuízo das atividades normais, não será remunerada e considera-se atividade de relevante interesse social.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 21 de dezembro de 2022

Carlos José de Oliveira
Prefeito Municipal